

# CERTIFICADO DE GARANTIA



**biancogres**

# CERTIFICADO DE GARANTIA

A BIANCOGRES garante que suas placas cerâmicas e/ou porcelanatos atendem aos requisitos técnicos mínimos e obrigatórios das normas ABNT NBR ISO 13006 e ABNT NBR ISO 10545, bem como aqueles publicados em seus catálogos técnicos. Desta forma, a BIANCOGRES garante seus produtos contra possíveis defeitos de fabricação.

Ao receber as placas cerâmicas e/ou os porcelanatos da BIANCOGRES certifique-se que eles estão de acordo com as características declaradas na embalagem. Caso seja evidenciada alguma não conformidade com os produtos recebidos, a BIANCOGRES garante a realização de inspeção técnica. Somente serão considerados com defeitos os produtos que, após análise laboratorial aponte evidências de inobservância às propriedades mínimas e obrigatórias estabelecidas nas normas técnicas ABNT NBR ISO 130006 e ABNT NBR ISO 10545 e às propriedades declaradas nos catálogos e/ou embalagem do produto. Sendo assim, não serão aceitos, em hipótese alguma, padrões de desempenhos alheios às normas técnicas mencionadas.

Placas cerâmicas e/ou porcelanatos com vícios aparentes<sup>1</sup> perdem a garantia caso sejam instalados ou utilizados. Caso seu produto apresente possíveis defeitos aparentes de fabricação, **informe imediatamente ao SAC da BIANCOGRES** pelo telefone (27) 3421-9146, ou pelo e-mail [sac@biancogres.com.br](mailto:sac@biancogres.com.br), mas faça isto antes de assentar as peças, **“pois produto assentado é considerado produto aceito”**.

A especificação das características técnicas das placas cerâmicas e/ou porcelanatos depende do ambiente para o qual se destina. Desta forma, é de responsabilidade do cliente a correta especificação das características técnicas mínimas necessárias das placas cerâmicas e/ou porcelanatos (absorção de água, resistência à flexão, grupo de utilização, coeficiente de atrito, resistência ao ataque químico e de manchamento, expansão por umidade etc.). Algumas destas características são exigidas pelas normas de projeto, execução, inspeção e aceitação de revestimentos cerâmicos (NBR13753, NBR 13754, NBR 13755) e pela norma de desempenho de edifícios habitacionais, NBR 15575, visando garantir o bom desempenho do produto, em relação as necessidades do ambiente onde será aplicado. Portanto, erros de especificação não são cobertos pela BIANCOGRES.

<sup>1</sup> *Vícios Aparentes*– São aqueles defeitos ou problemas detectáveis visualmente quando da entrega do(s) produto(s).

O assentamento das placas cerâmicas e/ou porcelanatos deve observar e cumprir às especificações das normas técnicas de projeto e execução de revestimentos cerâmicos - NBR 13753, NBR 13754 e NBR 13755. A largura mínima de junta de assentamento indicada nas embalagens e catálogos das placas cerâmicas e dos porcelanatos considera somente as características dimensionais destes produtos de forma a obter um aspecto uniforme do revestimento. Cabe ao cliente realizar o dimensionamento mínimo da largura da junta em função dos esforços a que estarão submetidos o revestimento.

A fixação dos porcelanatos em sistemas de fachada ventilada ou não aderido deve ser realizado somente por meio de responsável técnico pelo projeto e execução do sistema. Desta forma, defeitos de assentamento e/ou fixação das placas cerâmicas e/ou porcelanato são de responsabilidade do(s) responsável(is) técnico(s) pelo projeto e execução do revestimento cerâmico, não sendo cobertos pela BIANCOGRES.

Antes, durante e após o assentamento, os cuidados na proteção das placas cerâmicas e/ou porcelanatos contra riscos e impactos, bem como na limpeza, são responsabilidades do cliente, que deve se atentar aos normativos técnicos e recomendações de cada produto. Desta forma, defeitos ocasionados por estes fatores não são cobertos pela BIANCOGRES.

Na hipótese de constatação de defeito oculto nas placas cerâmicas e/ou porcelanatos, a BIANCOGRES se compromete em realizar a inspeção técnica do produto reclamado. Nestes casos, a presente garantia apenas é válida para os defeitos de fabricação e se o defeito for comprovado pelos técnicos da BIANCOGRES e/ou pela análise laboratorial.

O prazo total da garantia para vício oculto<sup>2</sup> é de cinco anos a partir da data de assinatura do canhoto da Nota Fiscal. Este prazo total compreende a soma dos prazos das garantias legais previstas no Código de Defesa ao Consumidor<sup>3</sup> com o prazo de garantia contratual voluntária BIANCOGRES, totalizando cinco anos.

<sup>2</sup> Vícios Ocultos – São aqueles defeitos ou problemas não detectáveis no momento da entrega do(s) produto(s) e que podem surgir durante a sua utilização regular.

<sup>3</sup> Código Defesado Consumidor (CDC) – É a lei 8.078/90, que institui o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, melhor definindo os direitos e obrigações de consumidores e fornecedores.

Esta garantia não compreende a troca, substituição ou reposição de produtos sujeitos ao desgaste natural pelo uso regular. Também não estão incluídos os danos resultantes de uso inadequado, riscos, manchas e agressões na superfície das placas cerâmicas e/ou porcelanatos ocasionados pela utilização de produtos de limpeza em desacordo com os manuais próprios de cada modelo de placa cerâmica e/ou porcelanato.

Não estão cobertas pela garantia eventuais avarias decorrentes de transporte, manuseio ou armazenamento inadequados.

Não estão cobertos pela garantia produtos assentados em desconformidade com as orientações da empresa e normativos técnicos em vigor.

A BIANCOGRES deve ser comunicada em até 90 (noventa) dias contados a partir do surgimento do suposto defeito.

Para obter outros esclarecimentos e consultar sobre necessidades específicas, utilize nosso SAC pelo telefone (27) 3421-9146.

Teremos prazer em atendê-lo.